



**SindiAnápolis**

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº 045/2021

Ao Excelentíssimo Sr. **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**,  
DD. Prefeito Municipal de Anápolis-GO

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requerer à Vossa Excelência o seguinte:

Ab initio, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a Lei 14.131, **que aumenta de 35% para 40% o limite da margem de crédito consignado para aposentados e pensionistas** do INSS com base no valor do benefício. Desse limite, 35% são para empréstimos consignados e 5% para cartão de crédito. O aumento vale até 31 de dezembro de 2021 e o ato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 31/03/2021.

De acordo com o texto da Lei em seu Artigo 1º, parágrafo único, inciso IV, quando não houver lei específica definindo um percentual maior, o índice estipulado, **vai valer também para servidores e empregados públicos das esferas federal, estadual e MUNICIPAL**, como é o nosso caso.

Ressalta-se que quanto a **SUSPENSÃO** ou **CARÊNCIA** dos consignados, a Lei 14.131/2021 em seu Art. 4º, diz que: "Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados".

**ANTE O EXPOSTO**, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores e, já preocupados com o deslinde da questão aqui apresentada, tendo em vista centenas de indagações e dúvidas à esse respeito, **REQUER** sejam tomadas todas as providências necessárias junto às instituições bancárias já inseridas no Município que trabalham nesse formato, bem assim como em eventuais interessadas na adesão, no sentido de facilitar ao máximo as operações.

**Nesses Termos, pede e espera deferimento.**

Anápolis-GO, 06 de março de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES Assinado de forma digital por SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150  
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150 Dados: 2021.04.06 13:36:40 -03'00'

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**  
Presidente SindiAnápolis

RECEBEMOS

06 104 1 21 ; 14:25H.  
José Kleby S.G.